

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS Baião, Estado do Pará

REGISTRO GERAL

LIVRO nº 2

MATRÍCULA nº 1527

FICHA nº 1-2

IMÓVEL:- Um (01) lote de terra na área urbana, situado no Distrito **001**, Setor **006**, Quadra **015**, Lote **015**, limitando-se pela frente com a **Rua Manoel Peleja**, pelo lado direito com o **Lote 016**, pelo lado esquerdo com o **Lote 014**, e pelos fundos com o **Lote 013**. Medindo pela linha de frente **13m** (treze metros), e pela lateral direita **27,10m** (vinte e sete metros e dez centímetros), e pela lateral esquerda **27,10m** (vinte e sete metros e dez centímetros), e pela linha de fundo **13m** (treze metros) perfazendo uma área de **352,30m²** (trezentos e cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados). PROPRIETÁRIO: **O MUNICÍPIO BAIÃO**. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: não consta. Terras devolutas do Município de Baião. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 19 de janeiro de 2022. Eu _____ (Kátia Borges dos Santos), Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi. (Selo Geral nº 000.282.247 e 000.282.248, Série "I").-----

R.1-1.527. 19/01/2022. Por Título Definitivo nº **734/2022**, datado de 17 de janeiro de 2022. **O MUNICÍPIO DE BAIÃO**, com sede e Prefeitura nesta cidade, à Praça Santo Antônio, nº 119, inscrita no CNPJ sob o nº 05.425.871/0001-70, representado por seu Prefeito o Senhor **LOURIVAL MENEZES FILHO**, ora denominado DOADOR do domínio do imóvel, fez doação deste imóvel a **ANALDO SILVA POMPEU**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1725045/2ª Via – PC/PA e do CPF - nº 710.349.352-91, domiciliado e residente na Rua Manoel Peleja, nº 48, bairro Bela-Flor, nesta Cidade, doravante denominado DONATÁRIO, “ex-vi” da Lei Municipal nº 1.601, de 10 de julho de 2019, em caráter transferível, e a título gratuito, mediante as demais cláusulas e condições constantes do mesmo título. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 19 de janeiro 2022. Eu _____ (Odair José Albuquerque Feitosa), Oficial Substituto do Registro de Imóveis, o subscrevi. (Selo Geral nº 000.282.251 Série "I").-----

AV.2-1.527. 19/01/2021.**CONSTRUÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Serviço por **ANALDO SILVA POMPEU**, qualificado no registro acima R.1-1.527, o qual apresentou uma certidão de averbação expedida pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Terras da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 17 de janeiro de 2022, assinada pelo Sr. Magno Pantoja Estumano, Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação e pelo senhor Lourival Menezes

Filho, Prefeito Municipal desta Cidade, para constar a construção com recursos próprios para uso residencial, onde se encontra já edificado um imóvel de alvenaria medindo **147,46m²** (cento e quarenta e sete metros e quarenta e seis centímetros quadrados). O imóvel contém: 01 garagem, 01 sala, 01 suíte, 01 cozinha americana e 01 área de serviço. O mesmo é lajotado, forrado e coberto com telha de barro. Situada na Rua Manoel Peleja, nº 48, bairro Bela-Flor. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 19 de janeiro 2022. Eu, _____ (Kátia Borges dos Santos), Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi. (Selo Geral nº 000.282.249 e 000.282.250 "I".-----

R.3-1.527. 06.04.2022. **COMPRA E VENDA.** INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA nº 00100297913: Prenotação nº 3.684, em 31.03.2022: Credor: **Banco Santander (Brasil) S.A.** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041 CEP 04543-001, São Paulo/SP. Vendedor: **ANALDO SILVA POMPEU**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1725045/2ª Via-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.349.352-91, com endereço eletrônico: eliels_mmiranda@hotmail.com, residente e domiciliado na Travessa Manoel Peleja, nº 248, C Bela Flor, Baião-PA, e Devedor Comprador: **VANDERLEI DA SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de departamento, portador da Carteira de Identidade RG nº 2459733/2ª Via-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.958.132-00, com endereço eletrônico: vanderleigomes2304@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Jofre dos Santos, nº 139, Conjunto Habitacional Brasil, Cidade Nova, Baião/PA, Agencia Responsável pelo contrato: **Banco Santander - São Paulo-SP.** Condições de Financiamento: Taxa de Juros Sem Bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: 11,4900%. Taxa nominal de juros anual: 10,9259%. (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105%. Taxa de juros mensal: 0,9105%. Prazo de amortização: 354 meses; Data do Vencimento da Primeira prestação: 29/04/2022; Custo Efetivo Total – CET (anual): 12,17%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 29/09/2051. Imposto de Operações Financeiras – IOF: R\$ 0,00. **Valor dos Componentes do Encargo Mensal da Data deste Contrato.** Valor da Cota de Amortização R\$ 244,52. Juros: R\$ 689,59. R\$ 934,11; Prêmio mensal obrigatório de seguro por **Morte e Invalidez Permanente** R\$ 47,47. Prêmio mensal obrigatório de seguro por **Danos Físicos no Imóvel** R\$ 12,50; **Tarifa de Serviços Administrativos –TSA** R\$ 25,00; Valor Total do Encargo Mensal R\$ 1.019,08. **Preço de Venda e Compra dos Imóveis:** Casa R\$ 150.000,00. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos Próprios: R\$ 70.938,28. Recursos do FGTS R\$ 0,00. Recursos de Financiamento: R\$ 79.061,72. Valores a Financiar para o Pagamento: do preço da venda R\$ 79.061,72; Valor total do Financiamento: RS 86.561,72. **SEGURADORA ESCOLHIDA PELA COMPRADORA PARA A COBERTURA SECURITÁRIA.** Seguradora: **ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.** Enquadramento do Financiamento: no Âmbito do sistema Financeiro da Habitação – SFH – Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão; **R\$ 250.000,00.** Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente. Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura

Municipal desta Cidade. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 06 de abril de 2022. Eu, _____(KÁTIA BORGES DOS SANTOS), Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. SELO DIGITAL GERAL Nº: 1010422 - SÉRIE: A SELADO EM: 06/04/2022 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 22401010000037286003811330.-----

R.4-1.527. 06.04.2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Prenotação nº 3.684, em 31.03.2022. Pelo Instrumento Particular acima Registrado no R.2-1.527, o proprietário já qualificado alienou fiduciamente junto ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041 CEP 04543-001, São Paulo/SP, o imóvel ora adquirido avaliado em 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sujeito a taxas e juros acima mencionados de acordo com o sistema SAC com prazo de amortização de 354 meses, através de parcelas mensais e sucessivas constantes no presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 06 de abril de 2022. Eu, _____(KÁTIA BORGES DOS SANTOS), Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. SELO DIGITAL GERAL Nº: 1010422 - SÉRIE: A SELADO EM: 06/04/2022 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 22401010000037286003811330.-----

AV.5-1.527. 16.10.2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Prenotação nº 4177, em 28.07.2023. Por requerimento do credor fiduciário **Banco Santander (Brasil) S.A**, instruído com recolhimento do ITBI no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041 CEP 04543-001, São Paulo/SP. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Baião - PA, 16 de outubro de 2023. Eu, _____(KATIA BORGES LIRA), Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevi. Selo Geral nº 002364523A.-----

CERTIFICO para os devidos fins de direito que esta certidão foi lavrada em **INTEIRO TEOR** nos termos da Lei nº 6.015/73. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Baião - PA, 16 de outubro de 2023

KATIA BORGES LIRA
Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001599561 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/10/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 16599510000004995252316290

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31
